



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a **Eleição da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação (SI)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Amanda Drielly Pires Venceslau, Antônio Emerson Barros Tomaz, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, José Wellington Franco da Silva e Renato Furtado de Mesquita. O representante discente, Johnhattan Jérôme também se fez presente. A pauta proposta foi: Eleição da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação. Na única pauta do dia, o professor Ítalo Mendes informou aos membros da necessidade de realizar a eleição para o novo ciclo da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, também comunicou acerca de dar continuidade à frente da Coordenação do Curso tendo o professor Antônio Emerson como Vice. Após breve debate, **foram eleitos, por unanimidade, o docente Ítalo Mendes para a função de Coordenador e o professor Antônio Emerson para a função de Vice-Coordenador do curso de Sistemas de Informação para o ciclo 2022-2025.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Rafael Fernandes Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 17/02/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 07:52,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnhattan Jérôme de Melo, Usuário Externo**, em 26/02/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868717** e o código CRC **6B21A833**.

Referência: Processo nº 23067.034138/2020-95

SEI nº 2868717